



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140175	15
02	20140116	18
03	20140183	08

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 08

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 15

Não Procedem as alegações do recorrente.

A questão não é confusa e sua lógica é que a soma das colunas ou linhas é sempre 15.

INDEFERIDO

QUESTÃO 18

Não Procedem as alegações do recorrente.

A presença do artigo “os” nas afirmativas não confunde o candidato.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 24 de Julho de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
DECISÃO DOS RECURSOS

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140339	Nível Da Prova
02	20140304	17, 21, 33, 38
03	20140324	22, 32
04	20140325	Nível Da Prova
05	20140341	Nível Da Prova
06	20140318	Nível Da Prova
07	20140338	Nível Da Prova
08	20140306	Nível Da Prova

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 17

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 21

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 22

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 30

Não Procedem as alegações do recorrente.

A recorrente não justificou o porquê de discordar da questão, portanto, é impossível avaliar.

INDEFERIDO

QUESTÃO 32

Não Procedem as alegações do recorrente.

O Ministério da Saúde define como caso de hanseníase para tratamento, quando um ou mais dos seguintes achados encontram-se presentes: lesão de pele com alteração de sensibilidade, espessamento de tronco nervoso ou baciloscopia positiva na pele.

A candidata relatou apenas a baciloscopia na Tuberculose, mas esqueceu das demais.

INDEFERIDO

QUESTÃO 33

Não Procedem as alegações do recorrente.

A alternativa “A” diz que As DST’s são doenças transmitidas exclusivamente por via sexual. Essa afirmativa está errada, portanto, responde à questão.

INDEFERIDO

QUESTÃO 38

Não Procedem as alegações do recorrente.

A sensibilização para um assunto leva à conscientização do indivíduo.

INDEFERIDO

NÍVEL DA PROVA

Alguns candidatos alegaram que a prova de Conhecimentos Gerais para o cargo Agente Comunitário de Saúde estava igual a prova dos cargos de nível médio.

Isso se deve ao fato de que a prova de nível médio estava com nível de fundamental.

Vale ressaltar que temos o nível fundamental para cargos como Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, dentre outros. Para esses cargos, o conhecimento exigido é mínimo, que não precisam deter conhecimentos mais aprofundados, como é necessário para os ACS.

Na verdade, as provas de nível médio é que estão com nível Fundamental (9º ano). O mesmo acontece com algumas questões de raciocínio lógico que se repetiram também em provas do nível superior. Essas questões são de fácil compreensão e qualquer aluno de 8º ou 9º ano pode responder.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 24 de Julho de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **ASSISTENTE SOCIAL** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140014	19, 41
02	20140001	12, 15, 16, 21, 33, 48
03	20140004	09, 21, 33, 47, 48,49
04	20140012	09, 21, 33, 47

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 09

Não Procedem as alegações do recorrente.



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

“A expressão “cuidadosamente”, potencializada pelo enunciado “Alguém tirou a terra de cima de você, meu pobre mortinho!”, não perderia sentido, no texto, ao ser substituída por uma dessas, EXCETO: a) Acuradamente b) Meticulosamente c) Carinhosamente d) Delicadamente” exige do candidato, muito além do primário conhecimento dos significados dicionarizados das palavras, a concepção de que, analisadas isoladamente, as palavras de qualquer texto apresentam sentido vazio. Como destaca o enunciado, e o candidato não pode deixar essa passagem ao largo, NO TEXTO, o enunciador de “Alguém tirou a terra de cima de você, meu pobre mortinho” aproxima-se AFETIVAMENTE do outro actante do discurso (veja-se a expressão afetiva “meu pobre mortinho”, em que o possessivo “meu”, a expressão “pobre” indicando piedade e o diminutivo afetivo “-inho” - não se tratava de um morto pequeno – exprimem uma aproximação carinhosa com o interactante), o que, portanto, rechaça os traços semânticos inerentes a “meticulosamente”, advérbio que exprime um traço semântico mais (+) técnico e menos (-) humano, apresentando, desse modo, a frieza de um afastamento com o interlocutor. Ao contrário, “acuradamente”, “carinhosamente” e “delicadamente” exprimem o cuidado afetivo, como expresso pelo texto, possibilitando, ali, uma substituição em que não se altere o sentido.

Desse modo, o candidato deve apresentar, endossado pela marcação da resposta B, o seu conhecimento das possíveis articulações semânticas e pragmáticas do texto, e não apenas da possibilidade frágil de consulta a dicionários, cujos lexemas não apresentam relação alguma entre si, ao contrário do que ocorre com o texto. O conceito de sinonímia, por conseguinte, deve estar sempre a serviço da tessitura elaborada pelos elementos do texto em relação, pois, fosse o contrário, recorde-se como exemplo popular a anedota de Joãozinho, em que, para enriquecer a sinonímia textual, intitula sua redação de “Lar, doce casa”, substituição infeliz.

INDEFERIDO

QUESTÃO 12

Não Procedem as alegações do recorrente.

As informações são da Era Vargas, entretanto, toda a história da PETROBRÁS foi relatada nos meios televisivos nos últimos meses devido às denúncias de corrupção de sua diretoria.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 15

Não Procedem as alegações do recorrente.

As informações são de 2012, mas com os preparativos das Olimpíadas de 2016 aqui no Brasil, a todo momento é citada a sede desse evento em 2012 e a de 2020.

INDEFERIDO

QUESTÃO 16

Não Procedem as alegações do recorrente.

Nesse período de Copa do Mundo, toda a trajetória desse evento foi amplamente divulgada nos meios de comunicação.

INDEFERIDO

QUESTÃO 19

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 21

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 33



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 41

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 47

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 48

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 49

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 24 de Julho de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
DECISÃO DOS RECURSOS

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	201413306	17
02	20140542	03, 18, 20, 23, 40.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 03

Não Procedem as alegações do recorrente.

O fragmento não está isolado do contexto do texto. A leitura na íntegra possibilita a compreensão do que a questão solicita.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 17

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 18

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 20

Não Procedem as alegações do recorrente.

Fundado em 4 de janeiro de 2010, o PROS entrou com pedido de registro no Tribunal Superior Eleitoral em abril de 2012.

A nova sigla foi aprovada em sessão do TSE em 24 de setembro de 2013.

INDEFERIDO

QUESTÃO 23

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 40

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 24 de Julho de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
DECISÃO DOS RECURSOS

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **CIRURGIÃO DENTISTA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140017	23, 24, 25, 35, 40

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 23

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 24

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 25

Procedem as alegações do recorrente.

Responde corretamente à questão a alternativa “D”.

DEFERIDO

QUESTÃO 35

Não Procedem as alegações do recorrente.

A resposta apresentada no gabarito está correta, pois apenas a alternativa I é verdadeira.

Segundo, ANATOMIA ODONTOLÓGICA FUNCIONAL E APLICADA (Figun e Garino – Ed. Médica Panamericana), pg 330, “ O segundo molar decíduo, que é o último dente a irromper, aos 26 meses, só completa sua calcificação apical aos 3 anos de idade.” Na mesma página, os autores afirmam “ Os dentes decíduos desempenham funções biológicas e fisiológicas. As funções fisiológicas correspondem a: a) mastigação ; b) formação de uma linha e de um plano de oclusão; c) manutenção da dimensão vertical; d) início da fonação ; e) manutenção do espaço necessário à correta erupção dos dentes permanentes. As funções biológicas são as seguintes : a) relação de proximidade com os dentes permanentes; b) atuação no processo de erupção dos dentes permanentes” Assim, o item I é verdadeiro e os itens II e III estão falsos.

INDEFERIDO

QUESTÃO 40

Não Procedem as alegações do recorrente.

A resposta apresentada no gabarito está correta, pois todas as alternativas estão corretas.



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

Segundo, DENTÍSTICA SAÚDE E ESTÉTICA (Ewerton Nocchi Conceição e col – Ed. Artmed), páginas 69, “ ... que define a relação cêntrica como sendo a posição mais superior e anterior que os côndilos podem assumir na cavidade glenóide, apoiados no disco articular e estabilizados pelos músculos e ligamentos. “ E na página 70, diz “ Relação de oclusão cêntrica (ROC) – É a posição na qual há coincidência da relação cêntrica (côndilos na cavidade glenóide) e da MIH (contatos dentários) . Teoricamente seria a posição ideal e é o objetivo a ser alcançado em procedimentos restauradores. No entanto, apenas 10 % da população com dentição natural apresenta essa condição... “ Portanto, todas as alternativas estão corretas.

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 24 de Julho de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **ENFERMEIRO PLANTONISTA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140061	23, 35, 48
02	20140060	23, 26, 29, 35

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 23

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 26

Não Procedem as alegações do recorrente.

A alternativa D omite dados importantes, o que a torna errada.

INDEFERIDO

QUESTÃO 29

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 35

Não Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com as fontes abaixo citadas, a classificação de Apgar é a seguinte:

8 a 10: normal, boas condições de nascimento, sem asfixia;

7: asfixia leve, leves dificuldades gerais;

4 a 6: dificuldades moderadas, asfixia moderada

0 a 3: graves dificuldades; asfixia grave.

http://www.uff.br/disicamep/escala_de_apgar.htm

http://pt.wikipedia.org/wiki/Escala_de_Apgar

<http://www.unisa.br/graduacao/biologicas/enfer/revista/arquivos/2009-1-08.pdf>

INDEFERIDO

QUESTÃO 48

Procedem as alegações do recorrente.



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 24 de Julho de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
DECISÃO DOS RECURSOS

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **ENFERMEIRO PSF** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140024	03, 15
02	20140043	41
03	20140020	12, 25,50
04	20140043	25, 28, 33
05	20140023	25, 28, 33, 41

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 03

Não Procedem as alegações do recorrente.

“Tendo em vista o trecho “é um lençol térmico engendrado pela natureza para que os raios solares não atinjam o solo”, é sinônimo de “engendrado”, exceto:



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

a) Engenhado b) Existente c) Tecido d) Forjado” demanda do candidato, além da noção de sinonímia, o conhecimento semântico das palavras apontadas, quais sejam: “engendrado”, “engenhado”, “existente”, “tecido” e “forjado”, em que “engendrado”, particípio adjetival do verbo “engendrar” exprime, compilando-se diversos dicionários, significados tais como “armar, arquitetar, forjar, tecer, elaborar, engenhar etc”. Portanto, o que é engendrado está, num momento preciso da enunciação, sendo criado. Observe-se que o que já existe já foi engendrado, sendo impossível ser criado novamente, a menos que a máquina do tempo vigore a realizar torneios temporais reversos ou que as palavras da língua estejam sempre a ser submetidas a condições de verdade. Assim, repare-se, como exemplo anódino, que uma mãe dá existência ao filho, mas se atente para o fato de que o filho, antes disso, ainda não era existente: o engendramento ocorre preliminarmente à existência. Ademais, não se identificou, até agora, mesmo que se utilize apenas o dicionário como consulta (o que enfraquece qualquer argumentação), NENHUMA ocorrência do verbo “engendrar” como sinônimo de “existir”, seguramente porque a finalidade desses verbos é sintática e semanticamente incompatível. Quando enuncio “Eu existo”, a ação está completa, mas quando enuncio “*Eu engendo”, resta uma casa vazia na valência deste verbo, aquela que responderia à questão : “o que?”. Substituindo no texto em tela, teríamos: “um lençol térmico engenhado pela natureza”; “um lençol térmico *existente pela natureza”; “um lençol térmico tecido pela natureza” e “um lençol térmico forjado pela natureza”. A própria substituição lexical já anuncia a resposta correta. Destarte e considerando todo o exposto, a opção B do gabarito está correta, o nível da questão é elementar, constituindo, assim, insatisfatória e equivocada qualquer demanda de alteração do gabarito.

INDEFERIDO

QUESTÃO 12

Não Procedem as alegações do recorrente.

As informações são da Era Vargas, entretanto, toda a história da PETROBRÁS foi relatada nos meios televisivos nos últimos meses devido às denúncias de corrupção de sua diretoria.

INDEFERIDO

QUESTÃO 15

Não Procedem as alegações do recorrente.

As informações são de 2012 mas com os preparativos das Olimpíadas de 2016 aqui no Brasil, a todo momento é citada a sede desse evento em 2012 e a de 2020.



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

INDEFERIDO

QUESTÃO 25

Procedem as alegações do recorrente.

Responde corretamente à questão a alternativa “D”.

DEFERIDO

QUESTÃO 28

Não Procedem as alegações do recorrente.

É competência do ministério da Saúde:

XII - monitorar e avaliar os indicadores do Pacto da Atenção Básica, no âmbito nacional, divulgando anualmente os resultados alcançados, de acordo com o processo de pactuação acordado na Comissão Intergestores Tripartite.

INDEFERIDO

QUESTÃO 33

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 41

Não Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com as fontes abaixo citadas, a classificação de Apgar é a seguinte:

8 a 10: normal, boas condições de nascimento, sem asfixia;

7: asfixia leve, leves dificuldades gerais;

4 a 6: dificuldades moderadas, asfixia moderada

0 a 3: graves dificuldades; asfixia grave.



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

http://www.uff.br/disicamep/escala_de_apgar.htm

http://pt.wikipedia.org/wiki/Escala_de_Apgar

<http://www.unisa.br/graduacao/biologicas/enfer/revista/arquivos/2009-1-08.pdf>

INDEFERIDO

QUESTÃO 50

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 24 de Julho de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
DECISÃO DOS RECURSOS

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140070	34

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 34

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 24 de Julho de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
DECISÃO DOS RECURSOS

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **MOTORISTA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140732	26
02	20140786	26, 27, 29, 34
03	20140802	27, 29
04	20140841	26
05	20140716	26, 27, 29
06	20140788	03, 18, 22, 23, 26, 27, 29, 35, 36, 37
07	20140812	26
08	20140828	17, 23, 26, 27, 29
09	20140773	26, 27, 29, 34, 37
10	20140730	17, 23, 26, 29
11	20140776	26, 27
12	20140832	32

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 03

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 17

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 18

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 22

Não Procedem as alegações do recorrente.

A Ética solicitada é a de comportamento. É a de senso comum.

Espera-se que o candidato saiba o comportamento adequado de um servidor. Não se trata do Código de Ética dos servidores de determinada entidade, mas, de comportamentos aceitáveis.

INDEFERIDO

QUESTÃO 23

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 26

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 27

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 29

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 32

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 34

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 35

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 36

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 37

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 24 de Julho de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140872	26, 27
02	20140870	26, 27
03	20140874	26
04	20140871	26
05	20140875	23, 26, 29

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 23

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 26

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 27

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 29

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

Publique-se,

Fortaleza – CE 24 de Julho de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS **DECISÃO DOS RECURSOS**

I **DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO FÍSICA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140857	37, 46
02	20140860	03, 04, 09, 12, 33, 36, 37

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 03

Não Procedem as alegações do recorrente.

“Tendo em vista o trecho “é um lençol térmico engendrado pela natureza para que os raios solares não atinjam o solo”, é sinônimo de “engendrado”, exceto:

a) Engenhado b) Existente c) Tecido d) Forjado” demanda do candidato, além da noção de sinonímia, o conhecimento semântico das palavras apontadas, quais sejam: “engendrado”, “engenhado”, “existente”, “tecido” e “forjado”, em que “engendrado”, particípio adjetival do verbo “engendrar” exprime, compilando-se diversos dicionários, significados tais como “armar, arquitetar, forjar, tecer, elaborar, engenhar etc”. Portanto,



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

o que é engendrado está, num momento preciso da enunciação, sendo criado. Observe-se que o que já existe já foi engendrado, sendo impossível ser criado novamente, a menos que a máquina do tempo vigore a realizar torneios temporais reversos ou que as palavras da língua estejam sempre a ser submetidas a condições de verdade. Assim, repare-se, como exemplo anódino, que uma mãe dá existência ao filho, mas se atente para o fato de que o filho, antes disso, ainda não era existente: o engendramento ocorre preliminarmente à existência. Ademais, não se identificou, até agora, mesmo que se utilize apenas o dicionário como consulta (o que enfraquece qualquer argumentação), NENHUMA ocorrência do verbo “engendrar” como sinônimo de “existir”, seguramente porque a finalidade desses verbos é sintática e semanticamente incompatível. Quando enuncio “Eu existo”, a ação está completa, mas quando enuncio “*Eu engendro”, resta uma casa vazia na valência deste verbo, aquela que responderia à questão : “o que?”. Substituindo no texto em tela, teríamos: “um lençol térmico engenhado pela natureza”; “um lençol térmico *existente pela natureza”; “um lençol térmico tecido pela natureza” e “um lençol térmico forjado pela natureza”. A própria substituição lexical já anuncia a resposta correta. Destarte e considerando todo o exposto, a opção B do gabarito está correta, o nível da questão é elementar, constituindo, assim, insatisfatória e equivocada qualquer demanda de alteração do gabarito.

INDEFERIDO

QUESTÃO 04

Não Procedem as alegações do recorrente.

A questão solicita do candidato o reconhecimento das características da carta aberta, qual seja, um gênero de natureza argumentativa utilizado quando um grupo de pessoas que deseja manifestar publicamente sua opinião a respeito de um problema, configurando um texto de intenção persuasiva, que denuncia um problema, pretendendo conscientizar pessoas e entidades a respeito dele; com estrutura formada por título, que identifica o destinatário; fornido de denúncia e análise do problema; reivindicação de medidas que solucionem o problema, fundamentada por argumentos; eventualmente pode haver uma conclusão que seja síntese das ideias, ou um conjunto de sugestões; assinatura, identificação das pessoas, grupos ou entidades responsáveis pela carta; local e data facultativos; linguagem de acordo com o padrão culto formal; verbos predominantemente no presente do indicativo; uso dos pronomes de tratamento de acordo com o cargo ocupado pelo interlocutor.

Tendo em vista a descrição apresentada, note-se que a opção A (Estrutura completamente livre, organizada em introdução, desenvolvimento e conclusão.) já apresenta uma grande inconsistência na sua própria formulação, devido ao fato de que



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

uma estrutura completamente livre nunca poderia ser organizada em introdução, desenvolvimento e conclusão, sobretudo porque esta também não configura a estrutura da carta aberta. Deste modo, esta opção foge aos pressupostos da carta aberta e à correção desta avaliação.

A opção B (Emprego de variantes quaisquer da língua, considerando o seu objetivo de estabelecer a comunicação não apenas com a população, mas também com órgãos oficiais.) está equivocada pelo fato de que a carta aberta demanda a utilização de estrutura e variedade padrão da língua, de modo que uma linguagem coloquial não constitui característica primordial deste gênero, estando a questão, assim, incorreta.

Por seu turno, a opção C (Utilização exclusiva pela internet (redes sociais, por exemplo)) leva o candidato a considerar os suportes possíveis da carta aberta, que não são exclusivos pela internet, mas a carta pode circular em revistas, jornais e outros suportes impressos, consistindo, também, numa resposta equivocada.

Por fim, a opção D (Coexistência de características dissertativas, argumentativas e persuasivas.) descreve uma das principais características da carta aberta, que é a coexistência de elementos dissertativos, argumentativos e persuasivos, estando, portanto, CORRETA.

INDEFERIDO

QUESTÃO 09

Não Procedem as alegações do recorrente.

“A expressão “cuidadosamente”, potencializada pelo enunciado “Alguém tirou a terra de cima de você, meu pobre mortinho!”, não perderia sentido, no texto, ao ser substituída por uma dessas, EXCETO: a) Acuradamente b) Meticulosamente c) Carinhosamente d) Delicadamente” exige do candidato, muito além do primário conhecimento dos significados dicionarizados das palavras, a concepção de que, analisadas isoladamente, as palavras de qualquer texto apresentam sentido vazio. Como destaca o enunciado, e o candidato não pode deixar essa passagem ao largo, NO TEXTO, o enunciador de “Alguém tirou a terra de cima de você, meu pobre mortinho” aproxima-se AFETIVAMENTE do outro actante do discurso (veja-se a expressão afetiva “meu pobre mortinho”, em que o possessivo “meu”, a expressão “pobre” indicando piedade e o diminutivo afetivo “-inho” - não se tratava de um morto pequeno – exprimem uma aproximação carinhosa com o interactante), o que, portanto, rechaça os traços semânticos inerentes a “meticulosamente”, advérbio que exprime um traço semântico mais (+) técnico e menos (-) humano, apresentando, desse modo, a frieza de

um afastamento com o interlocutor. Ao contrário, “acuradamente”, “carinhosamente” e “delicadamente” exprimem o cuidado afetivo, como expresso pelo texto, possibilitando, ali, uma substituição em que não se altere o sentido.

Desse modo, o candidato deve apresentar, endossado pela marcação da resposta B, o seu conhecimento das possíveis articulações semânticas e pragmáticas do texto, e não apenas da possibilidade frágil de consulta a dicionários, cujos lexemas não apresentam relação alguma entre si, ao contrário do que ocorre com o texto. O conceito de sinonímia, por conseguinte, deve estar sempre a serviço da tessitura elaborada pelos elementos do texto em relação, pois, fosse o contrário, recorde-se como exemplo popular a anedota de Joãozinho, em que, para enriquecer a sinonímia textual, intitula sua redação de “Lar, doce casa”, substituição infeliz.

INDEFERIDO

QUESTÃO 12

Não Procedem as alegações do recorrente.

As informações são da Era Vargas, entretanto, toda a história da PETROBRÁS foi relatada nos meios televisivos nos últimos meses devido às denúncias de corrupção de sua diretoria.

INDEFERIDO

QUESTÃO 33

Não Procedem as alegações do recorrente.

Acreditamos que a candidata confundiu o solicitado na questão que pede para indicar o INCORRETO.

Conforme Artigo 22 da LDB 4024 “Será obrigatória a prática da educação física nos cursos primário e médio, até a idade de 18 anos.”

Na alternativa D traz a obrigatoriedade somente para as então Escolas Primárias.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 36

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 37

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 46

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

Fortaleza – CE 24 de Julho de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS **DECISÃO DOS RECURSOS**

I **DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **PROFESSOR DE GEOGRAFIA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	201401091	38, 50

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS **ANÁLISE DOS RECURSOS**

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 38

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 50

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 24 de Julho de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **PROFESSOR DE HISTÓRIA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20141101	22, 38
02	20141104	22,38

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 22

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 38

Procedem as alegações do recorrente.

Responde corretamente à questão a alternativa “A”.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 24 de Julho de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20141114	35, 42, 49

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 35

Procedem as alegações do recorrente.

Responde corretamente à questão a alternativa “C”.

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 42

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 49

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 24 de Julho de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20140428	27

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 27

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 24 de Julho de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **VIGIA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014**.

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20141049	23, 28
02	20141030	17

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 17

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 23



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 28

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 24 de Julho de 2014.

CONSULPAM